



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº 16.330 , de 16 de novembro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.706.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2.605, de 28 de outubro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal e despesas correntes, até o montante de R\$ 45.706.000,00 (Quarenta e cinco milhões e setecentos e seis mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

WAGNER LUIS DE SOUZA

Secretário Adjunto - SEFIN



GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNADORIA

RESOLUÇÃO Nº 1856/11
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.520/03, que instituiu o Regime de Direito Administrativo, estabelece a responsabilidade administrativa dos servidores públicos por atos praticados no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.520/03, que instituiu o Regime de Direito Administrativo, estabelece a responsabilidade administrativa dos servidores públicos por atos praticados no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.520/03, que instituiu o Regime de Direito Administrativo, estabelece a responsabilidade administrativa dos servidores públicos por atos praticados no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.520/03, que instituiu o Regime de Direito Administrativo, estabelece a responsabilidade administrativa dos servidores públicos por atos praticados no exercício de suas funções;



Govorno do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			3.000.000,00
11.009.04.131.1202.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	339039	0100	3.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			35.100.000,00
13.001.19.572.1229.1131	ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	449052	0100	100.000,00
13.001.04.122.1283.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	339039	0116	10.000.000,00
		449051	0116	15.000.000,00
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999999	0100	10.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			2.600.000,00
14.001.04.122.1015.2158	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL	449052	0100	1.000.000,00
14.001.04.122.1015.2420	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0100	1.000.000,00
14.001.04.123.1221.1116	CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS	449051	0100	300.000,00
14.001.04.123.1221.2160	REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	449052	0100	300.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			1.908.000,00
14.021.04.122.1015.2939	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0100	908.000,00
14.021.04.122.1254.1409	CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	449092	0100	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			1.298.000,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO	339035	0100	100.000,00
19.001.20.543.1288.1376	EXECUTAR AÇÕES DO PROMEC / PRÓ-PEIXE	335041	0100	1.000.000,00
19.001.23.573.1288.2075	APOIAR O SEGMENTO PRODUTIVO DO ESTADO	449052	0100	198.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			1.800.000,00
21.001.08.301.1223.2598	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIEDUCATIVAS	339030	0100	500.000,00
21.001.10.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	339030	0100	500.000,00
21.001.06.181.1251.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	449051	0100	800.000,00



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
TOTAL				45.706.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE			9.479.678,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE	319011	0100	8.469.000,00
		319013	0100	1.010.678,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL			750.000,00
11.008.04.122.1015.2396	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	750.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			2.250.000,00
14.020.04.122.1015.2931	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	2.250.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			10.985.960,00
15.001.06.181.1251.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CIVIL	319011	0100	9.835.910,00
		319016	0100	500.000,00
15.001.06.182.1251.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR	319009	0100	50,00
		319011	0100	150.000,00
		319012	0100	200.000,00
		319017	0100	300.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			7.900.000,00
17.012.10.122.1015.2407	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	7.900.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			11.620.040,00
22.001.04.122.1015.2926	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319001	0100	680.000,00
		319003	0100	180.000,00
		319009	0100	40,00
		319011	0100	9.100.000,00
		319013	0100	480.000,00
		319016	0100	500.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		319113	0100	150.000,00
22.001.04.331.1015.2930	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	339049	0100	370.000,00
		339093	0100	160.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			2.720.322,00
24.023.04.122.1218.2262	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	2.720.322,00
			TOTAL	45.706.000,00